

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DA LEGISLATURA 2025 A 2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE
MINAS**

Ata número 07 (sete) da oitava legislatura da primeira sessão legislativa e sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, ocorrida aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Laureano Guilherme de Vasconcelos", na hora regimental. Presidida pelo Vereador Antônio Batista da Silva Alves, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pela vereadora Rosimar Garcia de Matos Andrade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou o registro de presença dos vereadores por meio do terminal eletrônico, constatando-se a presença dos seguintes edis: *Antônio Batista da Silva Alves, Gilvã Brito de Moraes, Grivaldo Ferreira de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Karla Rejane Ramos Farias, Miguel Oscar Alves, Milton Honorato, Rosimar Garcia de Matos Andrade.* Foi registrada a ausência justificada do vereador *Marcelo de Oliveira Silva.* Verificado o quórum legal, o Presidente deu início ao pequeno expediente. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem adendo. A seguir, passou-se à leitura e discussão, em turno único, das seguintes proposições: *Indicação nº. 44/2025,* de autoria do Vereador Antônio Batista da Silva Alves, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas para implantação de mão única de direção na Rua Vereador Francisco Barqueiro. *Indicação nº. 45/2025,* de autoria da Vereadora Rosimar Garcia de Matos Andrade, sugerindo Executivo a instalação de televisores para acompanhamento de senhas durante a marcação de consultas na Secretaria de Saúde, bem como em outros setores da área da saúde onde houver necessidade. *Indicação nº. 46/2025,* de autoria do Vereador Miguel Oscar Alves, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a instalação a instalação de tachões com sinalização em nosso município. Concluídas as discussões, e após a devida apreciação, todas as indicações foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em continuidade aos trabalhos, iniciou-se o Grande Expediente, mantendo-se o prazo para os oradores inscritos. A vereadora Rosimar Garcia foi a única a fazer uso da palavra, ocasião em que manifestou sua solidariedade e apresentou condolências à família enlutada pelo falecimento do Sr. Antônio Leonardo do Carmo. Encerrado o expediente sem novos inscritos, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação, em segunda discussão das seguintes proposições: *Proposta de Emenda Modificativa à Lei Orgânica Municipal nº 01 de 11 de março de 2025,* que Altera a Redação do parágrafo único e Caput do Art. 47, da Lei Orgânica Municipal. *Projeto de Lei Municipal nº 06/2025,* de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Regulamentação de Exploração Publicitária nas Placas Indicativas de Nomes de Ruas e Logradouros Públicos. *Projeto de Lei Municipal Nº 07/2025,* de autoria do Poder Executivo, que Estabelece a Faixa de Domínio a Ser Observada nas Estradas Rurais do Município de São Félix de Minas. *Projeto de Lei Municipal Nº 08/2025,* de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Doação de Serviços de Máquinas e Equipamentos na Realização de Serviços de Essenciais. *Projeto de Lei Municipal nº 12/2025,* de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 877, de 26 e junho de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito Municipal. Procedida a votação, todos foram aprovados com voto unânime dos vereadores presentes. Na sequência, deu-se início à apreciação, em primeira discussão, das proposições a seguir: *Projeto de Lei Complementar nº 04/2025,* de

autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Complementar nº 41, de 11 de maio de 2022, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Vencimentos e Define Regras Sobre o Pagamento de Sobreaviso. *Projeto de Lei Municipal nº 02*, de 09 de abril de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que Dispõe Sobre a Concessão de Verbas Indenizatórias no Âmbito do Poder Legislativo Municipal. *Projeto de Lei Municipal nº 09/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Destinação e Recebimento de Patrocínio pelo Poder Executivo Municipal em Eventos Realizados no Âmbito do Município. Colocados em votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Após as considerações finais, o Presidente agradeceu a participação de todos, encerrou os trabalhos e convocou, na forma regimental, os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e determinou a elaboração da presente ata, que será assinada após lida e aprovada.


ANTONIO BATISTA DA SILVA ALVES
Presidente


GRIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vice-presidente


GILVÃ BRITO DE MORAIS
Secretário


HUGO MAYER DA SILVA
Vereador


KARLA REJANE RAMOS FARIAS
Vereador


MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
Vereador


MIGUEL OSCAR ALVES
Vereador


MILTON HONORATO
Vereador


ROSIMAR GARCIA DE MATOS ANDRADE
Vereador